



PORTARIA GABINETE Nº 137/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor **CONSIDERANDO** o ofício nº 0109/2023/SMS-Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor, Sr. **RAFAEL PEREIRA SILVA**, matrícula: **87.105-1**, titular do cargo de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2023.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68